



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Designa os membros para constituírem a Banca de validação da autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas), dos/as candidatos/as inscritos/as nos cursos de pós-graduação da UNILA.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)** nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca de validação da autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas), dos/as candidatos/as inscritos/as aos cursos de pós-graduação, nos termos da PORTARIA 58/2022/PRPPG:

I- Fernanda Sobral Rocha, SIAPE 2190919, Assistente em Administração, titular (Coordenadora);

II- Jocineia Medeiros, SIAPE 2138636, Assistente em Administração, titular (Vice-Coordenadora);

III- Ricardo Pacheco Bonometo, SIAPE 2141065, Engenheiro de Segurança do Trabalho, titular;

IV- Daniel Teotonio do Nascimento, SIAPE 1955718, Administrador, titular;

V- Liciane Roling, SIAPE 2142855, Assistente em Administração, titular;

VI- Eder do Nascimento, SIAPE 3050917, Técnico em Segurança do Trabalho, titular;

VII- Marcos de Abreu dos Santos, membro da comunidade externa (IFPR), titular;

VIII- Ana Luisa Teles Maciel, SIAPE 2172536, Assistente em Administração, suplente;

IX- Luis Castro Quinteiro; SIAPE 2216189, Assistente em Administração, suplente;

X- Leonir Olderico Colombo, membro da comunidade externa (IFPR), suplente.

Art. 2º O mandato terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Portaria Nº 58/2022/PRPPG, publicada no o Boletim de Serviço nº 194, de 25 de Outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

*Portaria nº 4/2023/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 21, de 02 de Fevereiro de 2023.*